Câmara Municipal de Ilha Comprida
Gabinete do Vereador Rogério Revitti
/rogerinhorevitti @di_revitti (13) 98121-7304

PROJETO DE LEI Nº 56/2021

Autor: *Vereador Rogério Lopes Revitti*

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO PARA OS MÉDICOS, ENFERMEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM REGIME TERCEIRIZADO DA SAÚDE DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de ponto eletrônico biométrico de controle de frequência para os médicos, enfermeiros e prestadores de serviço em regime terceirizado que trabalharem no sistema de saúde do município de Ilha Comprida.

§ 1º - Nos plantões de disponibilidade, feitos à distância, o ponto eletrônico será substituído por uma declaração assinada pelo médico de que está disponível e não acumulando plantões em outros municípios.

Art. 2º - É obrigatória a disponibilização em local visível no interior de todas as unidades de saúde municipal, de placa com a informação dos médicos atendendo no local, inclusive do profissional que tiver exercendo o "plantão de disponibilidade".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, em 21 de junho de 2021

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador - Cidadania

inho à Comissão Permanente de
onstituição, Justiça e Redação
__/__/__
__/__/__
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1046/2021
Data: 21/06/2021 - Horário: 15:24
Legislativo - PLO 56/2021